DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D51228694962E5

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº :	10/2026
Procedimento:	PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2026
Vigência:	20.05.2026 à 31.12.2026
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de relatórios de abastecimento e de veículos próprios e locados da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2026. A empresa deverá prestar os serviços diariamente na sede da contratante. Os serviços serão prestados de forma parcelada e contínua.
Valor R$:	R$ 12.968,00(doze mil e novecentos e sessenta e oito reais) , sendo o valor mensal de R$ 1.621,00(hum mil e seiscentos e vinte e um reais).
Contratante:	*CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI*
Contratada:	GC CARDOSO CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 56.307.299/0001-89

Guadalupe-PI, 20 de maio de 2026

ADÃO DA SILVA MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:167C53CCCBC162E2

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº :	11/2026
Procedimento:	PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2026
Vigência:	20.05.2026 à 31.12.2026
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de comunicação, publicidade, propaganda e acompanhamento das redes sociais das atividades da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2026. A empresa deverá prestar os serviços diariamente na sede da contratante. Os serviços serão prestados de forma parcelada e contínua.
Valor R$:	R$ 28.000,00(vinte e oito mil reais) , sendo o valor mensal de R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais).
Contratante:	*CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI*
Contratada:	EUCLIDES VENTURA DA SILVA, CNPJ Nº 65.178.713/0001-95

Guadalupe-PI, 20 de maio de 2026

ADÃO DA SILVA MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:030E8737AE3560A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
01.612.754/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.169

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.002.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

80	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000	Não se aplica	
96	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
105	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	28.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
106	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	263.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

144	12.361.0030.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
176	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
177	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 571 00
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
01.612.754/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.169

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

847	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	307.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
848	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA

273	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	56.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

421	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
429	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	4.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
436	10.301.0025.2184.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
457	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	23.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
459	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01.612.754/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.169

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

481	10.301.0025.2659.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	13.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

849	08.244.0016.2142.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC	3.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

706	13.392.0038.2292.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

835	18.541.0053.2651.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

138	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA

296	12.365.0035.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-75.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
308	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01.612.754/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.169

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

378	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 632 00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
385	10.301.0020.1667.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
386	10.301.0020.1667.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 00
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
387	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-150.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 05 03 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

661	14.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 759 00
	759	Recursos Vinculados a Fundos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

701	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

796	17.512.0051.1457.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 11 01 FUNDO DO MEIO AMBIENTE

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01.612.754/0001-65 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.169

02 11 01 FUNDO DO MEIO AMBIENTE

838	18.541.0053.2652.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:12528363B323639F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 009/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 009/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO etc.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, NA FORMA ABAIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 01.612.754/0001-65, situada na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, Cep: 64.148-000, Campo Largo do Piauí - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jairo Soares Leitão, e de outro lado **F. R. SILVA COSTA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.125.120/0001-18, sediada na Av. Manoel Lages Rêbelo, nº 2117, Centro, Cep: 64.178-000, Morro do Chapéu - PI, representada pela Sr. Francisco Regiane Silva Costa, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do CONTRATO Nº 009/2025 - Pregão Eletrônico pelo período de 12 (doze) meses, de 22/04/2026 a 22/04/2027.

CLAUSULA SEGUNDA
1. Em relação ao aditivo de prazo, em regra, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite. Além disso, o CONTRATO Nº 009/2025 – Pregão Eletrônico, prevê a possibilidade de prorrogação contratual. A Lei de Licitações também exige que autoridade competente ateste que as condições e preços são vantajosos. Desta feita, ressalta-se que há a necessidade de estender a vigência contratual, uma vez que administração precisa da locação de estruturas (som, palco, iluminação, etc.) para realização dos mais variados eventos no âmbito municipal durante o ano. Além disso, as condições contratuais e valores continuam vantajosos à municipalidade, sem qualquer pedido de ajuste/readequação de preços, de forma que resta justificada a prorrogação contratual e a vantajosidade da manutenção da contratação.

CLAUSULA TERCEIRA
1. O presente aditivo tem fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JAIRO SOARES LEITAO - 111.148.973-91 - 16/07/2026 15:20:24
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JAIRO SOARES LEITAO - 111.148.973-91 - 16/07/2026 15:20:35
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais